

PLANO DE GOVERNO

2013 / 2016



David

Prefeito



Professora

Oderlene

Vice

*Vamos
Avançar!*

**AÇÕES PARA BENJAMIN AVANÇAR
COM GERAÇÃO DE EMPREGO E
RENDA PARA TODOS.**



APRESENTAÇÃO

O Plano de Governo da Coligação **VAMOS AVANÇAR** é um documento oriundo de discussões e reflexões coletivas que contribuíram com proposições de políticas públicas –diretrizes e ações- que serão geridas de forma descentralizada, articulada e democrática.

A Plataforma de Governo de **David e Oderlene** primará pela efetivação de uma gestão pública pautada na transparência, publicidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, estes princípios administrativos expressos na Constituição Federal que favorecem a autonomia, a participação e o reconhecimento da diversidade sociocultural existente entre as populações das áreas urbana e das localizadas nos assentamentos e nas comunidades ribeirinhas indígenas e não indígenas do município.

Desta forma, **David e Oderlene** e todos os que integram a Coligação **VAMOS AVANÇAR** estabelecem através deste documento o seu compromisso político a partir de sua competência ética e profissional com a qualificação e humanização do serviço público e da gestão pública e com a efetivação da cidadania do povo benjaminense.

Nessa perspectiva se propõem a instituir uma política de articulação com as diferentes esferas governamentais e privadas e de (re) estruturação do organograma do Poder Executivo Municipal criando secretarias e departamentos que otimizem o atendimento à população e favoreçam o desenvolvimento de ações definidas coletivamente nos diferentes setores.

David e Oderlene se comprometem a dar continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos desde 2005 os quais com vontade política, competência, profissionalismo, habilidades e meios sempre objetivaram otimizar o atendimento aos direitos do cidadão benjaminense e promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população local. Portanto, em prol da conquista da dignidade da pessoa humana, **VAMOS AVANÇAR!**.

PROPOSTAS DO GOVERNO

A) ÁREA: EDUCAÇÃO

EIXO I - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. Desenvolver parcerias com as IES (UFAM, UEA, UNAL) e Institutos Federais (IFAM) para realização de projetos, cursos de qualificação em serviço e de pós-graduação;
2. Criar um programa de capacitação para os profissionais, técnicos e demais funcionários da escola para atendimento dos alunos das mais diferentes etapas e modalidades de ensino, especialmente os com necessidades educacionais especiais;
3. Incentivar e apoiar o intercâmbio cultural e pedagógico entre instituições locais, intermunicipais e internacionais;
4. Realização de concurso público para o magistério;
5. Realizar a contratação de professores mediante seleção realizada através de provas didáticas e análise de currículos, elaborando resolução específica e atentando pra especificidades socioculturais do local;
6. Selecionar e realizar a lotação dos docentes conforme área de concurso, formação e experiência docente;
7. Estabelecer pactuação com União e Estado na elaboração de planos de cargos e salários atendendo as especificidades das localidades e as atividades profissionais;
8. Regularizar através de resolução específica a progressão vertical e horizontal, sendo estas avaliadas por uma comissão própria de avaliação de desempenho profissional;
9. Assegurar aos docentes de boa avaliação do desempenho profissional, licença remunerada para qualificação profissional em nível de especialização, mestrado e doutorado;
10. Diminuir a rotatividade de professor nas escolas das comunidades rurais;
11. Criar dispositivo legal que garanta gradativamente a aplicação de dedicação exclusiva aos professores (40h) e sua lotação em dois turnos numa mesma escola;
12. Implementar Programa de Atenção à saúde dos trabalhadores em educação e de seus dependentes;
13. Proporcionar um reajuste salarial dos profissionais da educação;
14. Implementar o ticket alimentação aos profissionais da educação.

EIXO II - INFRA ESTRUTURA

1. Construção do prédio da Secretaria da Educação;
2. Firmar parceria para a construção de escolas na área urbana e rural através do Programa Nacional de Ampliação e Reestruturação das Escolas Públicas;
3. Realizar a ampliação do número de escolas e da estrutura física de escolas já construídas, sendo assegurado investimento na expansão e adequação física das escolas da rede de ensino municipal, respeitando-se as determinações da legislação vigente;
4. Prosseguir construindo refeitórios, biblioteca, quadras esportivas nas escolas;
5. Implantação de minibibliotecas nos pólos rurais com apoio do Programa Nacional de Biblioteca na escola fazendo adesão dos Programas de incentivo a leitura existentes no MEC, como por exemplo, o Projeto Arca das letras;
6. Aumentar a relação entre computadores/alunos nas escolas, monitorando o funcionamento;
7. Melhorar e ampliar as bibliotecas e os laboratórios de informática das escolas e o acesso a internet;
8. Reconstruir e ampliar a casa dos professores em comunidades ribeirinhas, equipando todos os cômodos adequadamente, dando segurança e comodidade aos profissionais da educação das comunidades;
9. Ampliar o número de transporte escolar através do apoio do Programa Nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes e professores, oferecendo a segurança necessária;
10. Buscar recursos junto a instituições federais e estaduais para atender a população ribeirinha e urbana com a construção de escola de tempo integral;
11. Implantar/ construir creches no município aderindo ao Programa Brasil Carinhoso;

EIXO III: NIVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

1. Ampliar o número de crianças atendidas na educação infantil (pré-escola), inserindo o atendimento também através de creche;
2. Realizar em parceria com as IES curso de especialização em educação do campo, educação indígena, educação especial, obtendo formação em serviço para os profissionais que atuam na área;
3. Realizar fóruns, conferências, seminários municipais para discutir questões relativas às etapas e modalidades de ensino de responsabilidade do município, bem como sobre o trabalho docente, estrutura física e valorização dos profissionais que atuam na área;
4. Implementar políticas específicas para cada etapa e modalidade da educação básica, elaborando as Diretrizes Curriculares Municipais e os currículos específicos, buscando neste processo estabelecer parceria com as IES para o assessoramento na elaboração das DCMs;
5. Estabelecer parcerias com as IES para distribuição de bolsas de estágio/trabalho, etc, para fortalecimento das atividades educacionais nas etapas e modalidades da educação básica de responsabilidade do município;
6. Garantir a lotação de 02 (dois) docentes titulares da educação infantil e anos iniciais nas escolas indígenas, sendo 01(um) indígena e 01(um) não indígena em escolas em que não haja professor/a bilíngue;
7. Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil, limitando a nucleação de escolas e deslocamento de crianças de forma a atender as especificidades das comunidades rurais;
8. Garantir o contra turno por meio de projetos possibilitando a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental;
9. Garantir o ensino da educação ambiental (ressaltando a questão do desenvolvimento sustentável), da música e da história e cultura indígena e afro-brasileira nas escolas;
10. Institucionalizar a escola de tempo integral aderindo a programas que subsidiem a criação de espaços e obtenção de materiais;
11. Contabilizar para fins de repasse do FUNDEB a matrícula dos alunos “especiais” no Atendimento Educacional Especializado;
12. Fomentar a elaboração de livros didáticos para os anos iniciais que contextualize as questões regionais;
13. Ampliar o acervo da Biblioteca Municipal
14. Criação da Gerencia Específica de Educação Escolar Indígena e Educação do Campo.

EIXO IV - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO ESCOLAR

1. Elaboração de calendário específico as modalidades de ensino (educação indígena e educação do campo);
2. Recensear e estimular a matrícula das pessoas em idade escolar que estão fora da escola e definir estratégias que favoreçam o seu retorno, sua permanência e seu sucesso na escola, através de ações intersectoriais com as mais diferentes instituições municipais, estaduais e federais, identificando os motivos da evasão e da baixa frequência;
3. Oferecer cursos de aceleração para correção da distorção idade série;
4. Adequar os espaços físicos das instituições para garantir a acessibilidade e a efetivação das salas de recursos multifuncionais para atender as mais diferentes necessidades de aprendizagem possibilitando a inclusão educacional;
5. Otimizar a oferta de bolsas de estudo para o Ensino Superior, selecionados mediante critérios estabelecidos em resolução municipal específica, estabelecendo parcerias com IES e as prefeituras do Alto Solimões (ou de outras micro regiões) para as diferentes áreas de atuação profissional;
6. Ampliar o número de centros de informática, garantindo a construção em diferentes bairros e nas comunidades pólos da área rural, bem como favorecendo o acesso a internet;
7. Melhorar e ampliar o transporte escolar
8. Aumentar a oferta da merenda escolar zelando pela qualidade, regionalização e prazos;
9. Manter a entrega de uniforme escolar e de materiais didáticos;
10. Instituir uma equipe técnico pedagógica em cada escola da área urbana e nos pólos educacionais rurais, zelando pela formação pedagógica e efetivação da supervisão;
11. Ampliar a oferta da educação infantil;
12. Estimular a expansão do estágio para estudantes, criando critérios de inserção, manutenção e avaliação para futura contratação como profissional;

- 13 Executar a articulação com a área de saúde e de assistência social para atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos aos alunos, em especial aos da EJA;
- 14 Articular junto ao governo estadual e federal cursos técnicos para população de baixa renda oportunizando a inserção no mercado de trabalho;
- 15 Criar um programa que auxilie, através de prévio cadastramento, o ingresso na universidade;
- 16 Instituir uma equipe multidisciplinar no âmbito da SEMED.

EIXO V - GESTÃO DEMOCRÁTICA, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Fomentar eleições para escolha do/a gestor/a escolar, atendendo critérios estabelecidos em portaria ou resolução específica;
2. Direcionar recursos para financiamento de participação de docentes em cursos;
3. Criar mecanismos de avaliação e monitoramento do trabalho gestor e pedagógico;
4. Intensificar o processo de construção e reconstrução dos projetos políticos pedagógicos, dos currículos e do Plano Municipal de Educação;
5. Assegurar a participação e a fiscalização da sociedade civil organizada no planejamento, elaboração e locação de orçamento da educação com vista ao investimento na estrutura física e material;
6. Implantar um programa municipal de avaliação das instituições de ensino, do desempenho dos alunos e dos profissionais da educação;
7. Criar o censo da educação municipal;
8. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola;
9. Implementar as políticas educacionais buscando atingir as metas do IDEB e a equidade da aprendizagem;
10. Oferecer apoio a cursos que preparem membros da população local para que sejam agentes fiscalizadores e se amplie o controle social sobre as políticas públicas educacionais;
11. Realizar ações intersetoriais, intermunicipais e interescolares possibilitando a criação de redes de apoio aos estudantes e profissionais da educação;
12. Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores, constituindo fórum permanente para discussão sobre a atualização progressiva do piso salarial para os profissionais do magistério em parceria com os Sindicatos e Associações;
13. Criar projetos que favoreçam o envolvimento das famílias e comunidade externa no processo educativo;
14. Criar uma ouvidoria.

B) ÁREA: ESPORTE E LAZER

1. Incentivar o esporte interescolar na área urbana e rural;
2. Elaborar um calendário de atividades desportivas incluindo a realização do JIRB e reativar do JEAS;
3. Promover ações desportivas e de lazer por meio do intercâmbio nos Bairros, comunidades indígenas e não indígenas e da tríple fronteira;
4. Criar um programa de atividades desportivas e de lazer realizando colônia de férias, gincanas culturais e outros;
5. Fortalecimento das ligas eclética e esportiva de Benjamin Constant;
6. Reforma, ampliação e construção de quadras cobertas;
7. Iluminação do estádio municipal;
8. Criar uma Secretaria do Desporto e Lazer para implementar políticas específicas;

C) ÁREA: MEIO AMBIENTE

1. Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
2. (Re) estruturar a Secretaria do Meio Ambiente;
3. Criação e aprovação do código ambiental municipal;
4. Implantar um fórum de discussão sobre as políticas públicas de Meio Ambiente;
5. Viabilizar um estudo para avaliar os impactos ambientais;

6. Viabilizar com os órgãos competentes o licenciamento ambiental;
7. Regular a questão do lixo, contemplando a responsabilidade do poder público (coleta programada, periódica, seletiva e o destino do lixo) e da sociedade civil;
8. Elaboração do calendário ambiental;
9. Fomentar Consórcio Intermunicipal (Benjamin Constant e Atalaia) para a implantação do aterro sanitário, assegurando o reflorestamento;
10. Criar uma área de preservação ambiental, para incentivar o turismo ecológico e local;
11. Criar um banco de mudas (arbusto, frutíferas e espécies nativas) para arborização da cidade em parceria com outros órgãos;
12. Execução do projeto “Agente Ambiental Mirim”.
13. Palestras nas escolas e para a sociedade civil;
14. Campanha de sensibilização do lixo, realizando palestras e outras ações nas escolas e na comunidade;
15. Buscar parcerias para a construção de uma usina de reciclagem;
16. Criar um plano de recuperação de área degradada;
17. Implantação de hortas comunitárias e escolares e Implantação dos Projetos: Sacola Retornável e Sabão Ecológico;
18. Execução do Projeto: CAR (Cadastramento Ambiental Rural);
19. Aquisição de caminhões e trator de esteira para fazer a coleta adequada do lixo;
20. Oferecer no edital do concurso vaga específica para servidor da secretaria do meio ambiente e oferecer qualificação;
21. Estabelecer parceria com as instituições de ensino, pesquisa e extensão (UFAM, UEA, IFAM, OUTRAS) para buscar assessoria na gestão ambiental no município;
22. Fomentar em parceria com a União e Estado, a criação de um Parque Ecológico.

D) ÁREA: PRODUÇÃO

1. Buscar parcerias nas esferas Estaduais e Federal para melhoria da agricultura Familiar;
2. Abertura e manutenção de estradas, Ramais e Vicinais;
3. Ampliação de convênios para atender a oferta de merenda escolar regionalizada;
4. Ampliação de transporte para escoamento de produção fluvial e terrestre;
5. (Re) estruturação da feira de produtor e construção de mais espaços;
6. Continuar apoiando a legalização das Associações Comunitárias em todos os aspectos;
7. Buscar parcerias para financiamento emergencial aos agricultores que sofreram perdas e/ou danos na produção;
8. Aumentar os recursos orçamentários da Secretaria de Produção;
9. Adquirir Implementos Agrícolas para atender as demandas das comunidades rurais;
10. Fortalecer o corpo técnico da Secretaria de Produção;
11. Estruturar e apoiar a logística da Secretaria de Produção;
12. Incentivar a produção através de aquisição de insumos e sementes;
13. Construir uma casa de apoio para produtores rurais;
14. Construção de 01 (uma) balsa para dar suporte aos produtores rurais;
15. Fortalecimento das Festas Culturais do Setor Primário (Festa do Peixe, Festa do Peixe liso, Festa da Melancia, Festa do Mamão, Festa do Mel e Festa do Maracujá, etc.);
16. Fomentar a produção de animais de pequeno, médio e grande porte como: aves de corte e postura, criação de codorna, criação de coelho, criação de abelhas, criação de suínos, ovinos e caprinos dando a devida assistência técnica;
17. Criar um matadouro para animais de pequeno porte e fiscalizar o seu funcionamento;
18. Fortalecer e potencializar a produção das culturas locais tais como arroz, milho, feijão, hortaliças e frutas em geral;
19. Fomentar discussão sobre uma tabela de preços mínimos aos produtos do setor primário;
20. Ampliar e estruturar a cadeia produtiva da farinha de mandioca com selo de qualidade para o armazenamento;
21. Melhorar e estruturar a cadeia produtiva do pescado;
22. Fortalecer a parceria entre a prefeitura e o IDAM visando à aquisição da assistência técnica para o setor primário;
23. Disponibilizar uma Patrulha Mecânica para construção e manutenção de tanques escavados, viveiros e canais de igarapé;

24. Implantar unidades demonstrativas das culturas regionais locais como plantas frutíferas, hortaliças e plantas nativas de nossa região, contribuindo com a implantação de hortas comunitárias e escolares;
25. Mediar as parcerias entre associações de produtores, agricultores, pescadores, artesãos e meliponicultores e instituições financeiras favorecendo a ampliação de linhas de crédito;
26. Criar reservas extrativistas nas comunidades, identificando as potencialidades vocacionais para a exploração sustentável e incentivando o projeto de manejo de lago;
27. Adquirir novas fábricas de gelo e otimizar a produção para o atendimento ao público;
28. Implantação de feiras Itinerantes;
29. Criar a Secretaria da Pesca e Aquicultura;
30. Buscar parceria junto aos governos estadual e federal para estruturar as frotas pesqueiras;
31. Incentivar a agroindústria através de políticas de organização da produção do setor primário;
32. Adquirir Secador de Grãos;
33. Organizar a cadeia produtiva do pescado;
34. Criar Agrovilas;
35. Qualificar os técnicos e agricultores.

E) ÁREA: SEGURANÇA

1. Solicitar e apoiar a qualificação contínua e em serviço dos policiais militares que atuam no Município;
2. Solicitar maior contingente de policiais militares;
3. Firmar parceria junto ao Governo do Estado para reforma e ampliação do Quartel da Polícia Militar e Civil, bem como a aquisição de novos equipamentos, armamentos e materiais a serem usados em serviço (algemas, lanternas, detectores de metais, decibelímetros, bafômetros, rádios de comunicação e material bélico);
4. Buscar junto ao Comando da PMAM a implantação de um pelotão de policiamento especial, para patrulhamento fluvial em toda a orla do município e nas Comunidades Ribeirinhas;
5. Buscar parcerias para a construção de um Centro de Tratamento e Recuperação de viciados em drogas;
6. Buscar junto a Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública a reimplantação no município do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência;
7. Construção de um espaço com infraestrutura para o desenvolvimento de projetos que proporcione a ocupação, especialização e recuperação dos presidiários oferecendo condições para o retorno ao convívio social;
8. Municipalização e organização do trânsito;
9. (Re) estruturação da Guarda Municipal;
10. Fomentar a elaboração de um Plano Municipal de Segurança Pública.

F) ÁREA: CULTURA E TURISMO

1. Criar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com orçamento próprio para que a mesma possa fomentar a organização das manifestações culturais, artísticas e o turismo no Município;
2. Criar os Conselhos Municipal de Cultura e de Turismo;
3. Criar Lei Municipal de Incentivo a Cultura;
4. Criar Lei Municipal que cria o Fundo Municipal de Cultura;
5. Instalar a Casa da Cultura “devolvendo o Prédio Patrimônio Histórico e Cultural do Município”. (Antiga Prefeitura) como local referencial na área de Cultura;
6. Trabalhar junto ao Governo Federal e Estadual a viabilização e implantação do Museu Histórico dos Povos do Alto Solimões em Benjamin Constant;
7. Criar e definir um calendário de atividades culturais e artísticas, inserindo manifestações culturais, religiosas, artísticas, cívicas e outros;
8. Motivar e apoiar as manifestações culturais e artísticas como o teatro, música, poesia, pintura e a produção literária e intelectual;
9. Criar o “Prêmio Benjamin Constant” para motivar os artistas locais e descobrir novos talentos;
10. Reativar o Festival da Canção;
11. Apoiar a realização do Festival Folclórico e das Festas Juninas que contemple as quadrilhas, Boi Bumbá e outras danças;

12. Apoiar as atividades culturais e artísticas de nossas escolas para que as mesmas possam ser inseridas nas grandes manifestações do município;
13. Desenvolver em parcerias com as escolas, UFAM e órgãos afins, projetos voltados para a produção e manifestação cultural artística e intelectual no município, buscando assim a democratização da cultura regional;
14. Proporcionar e buscar o intercambio cultural com os países da tríplice fronteira (Brasil, Peru e Colômbia);
15. Incentivar a música, danças, produção artesanal e outras manifestações culturais dos povos indígenas no município;
16. Apoiar as organizações e agremiações culturais na capacitação e no processo de profissionalização dos artistas locais;
17. Motivar as manifestações e apresentações culturais e artísticas nos bairros e comunidades, com bibliotecas itinerantes, acompanhadas de apresentações musicais, teatrais, poesias, pinturas, artesanato, canto e etc., envolvendo moradores e escolas;
18. Reestruturar o palco da Praça Frei Ludovico para melhor qualidade de espaço e apresentações culturais e artísticas como o Canta Caboclo Canta e outras atividades;
19. Firmar parcerias para viabilizar a construção de um anfiteatro com concha acústica, ciclovias, pistas de caminhadas com jardinagem e arborização nas proximidades do prédio da prefeitura;
20. Buscar junto ao Ministério do Turismo e EMBRATUR a implantação no município do “CAT” Centro de Atendimento ao Turista;
21. Identificar os nossos pontos turísticos naturais como: lagos, açudes, psicultura, igarapés, praia do pacu, estradas, chácaras e outros para o turismo de contemplação e visitação;
22. Motivar o turismo religioso e cultural, divulgando-os nos países e cidades vizinhas;
23. Articular parcerias com a UFAM, UEA, SEBRAE, CETAM, IFAM e outros, viabilizando a realização de cursos específicos para a formação de profissionais no atendimento ao turista nos hotéis, restaurantes, bares e similares;
24. Motivar e apoiar o setor privado para a criação de sítios, chácaras ou fazendas ecológicas, viabilizando o turismo na natureza, com trilhas, animais, plantas e etc.;
25. Firmar parcerias intersetoriais para cuidar aspecto paisagístico, ambiental e físico da cidade, mantendo a cidade limpa e saudável para a visitação.

G) ÁREA: INFRA-ESTRUTURA

1. Revitalizar e ampliar a rede de iluminação pública;
2. Construir, em parceria com o Governo do Estado, galerias nas comunidades de Porto Cordeirinho e Filadélfia;
3. Recuperar a pavimentação de logradouros públicos/sistema viário, viabilizando projetos junto ao governo do Estado;
4. Acompanhar a conclusão do terminal portuário de Benjamin Constant;
5. Viabilizar e acompanhar a execução do Projeto do PRODERAM que vem expandindo o abastecimento de água aos diferentes bairros do município;
6. (Re) estruturar as vias públicas e os prédios das diferentes instituições para garantir a acessibilidade das pessoas com necessidades especiais/deficiência física;
7. Viabilizar projetos para captação de recursos que favoreçam a construção de praças públicas;
8. Construir a segunda e terceira etapa da orla da cidade;
9. Construção de galerias e sistemas de esgotos na área urbana;
10. Revitalizar e arborizar a rua 21 de abril e outras avenidas;

H) ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Apoiar as iniciativas dos Conselhos Municipais, da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso, da Habitação, da Mulher e os Comitês: Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional – Fome Zero;
2. Buscar recursos junto ao Governo Federal para atender a demanda de reformas e construção de unidades habitacionais, seguindo as exigências dos convênios firmados para as habitações de interesse social;

3. Elaboração de projetos que visem à capacitação de recursos para a construção de casas para quem possui o lote;
4. Distribuição de lotes através do Programa específico;
5. Apoiar as ações de divulgação da Lei Maria da Penha junto à comunidade;
6. Buscar recursos para a construção de módulos sanitários;
7. Apoiar o Conselho Tutelar nas ações voltadas ao fortalecimento e garantia do cumprimento do ECA;
8. Buscar parceria para construção do prédio próprio do Conselho Tutelar;
9. Prestar efetivo apoio ao Conselho Tutelar, principalmente em relação à remuneração e condições de trabalho dos conselheiros;
10. Apoiar e implementar os Programas Federais já em curso e os novos que surgirem buscando a superação das formas de exclusão social e erradicação da extrema pobreza;
11. Ampliar o atendimento do CRAS enquanto equipamento público de acesso as políticas públicas principalmente no atendimento as necessidades básicas da população;
12. Ampliar e fortalecer as ações de atendimento do Programa POUPATEMPO;
13. Definir equipe de referencia para a prestação de serviços conforme determina a NOB/RH/SUAS, instituindo o Plano de Cargos e Salários e realizando o concurso público e qualificação em serviço;
14. Ampliar as ações que visem o fortalecimento dos programas de apoio às famílias benjaminense;
15. Buscar parceria junto à união, por meio de projetos, para criar o CRAS Indígena;
16. Ofertar cursos profissionalizantes em parceria com instituições das diferentes esferas governamentais destinados a população em geral, mediante as demandas e apoiando inicialmente com a disponibilidade de material;
17. Apoiar toda a Rede de Assistência do Município: Projeto Jacarezinho, Pastoral da Criança, Clube das Mães, Associação de Moradores, APMFS, ONGs e outros;
18. Construção do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASC e do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.
19. Propor a Câmara Municipal o projeto de Lei de criação da LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL (LOAS – Municipal);
20. Ampliar o atendimento à população de baixa renda através do Programa de Inclusão Social e Cidadania através dos **programas Pão e Leite, Cesta Básica, Auxílio gás, kit bebê, etc;**
21. Ampliar o atendimento de melhoria de moradias através do **PROGRAMA MINHA CASA** às famílias de baixa renda;
22. Criar ouvidoria sobre os atendimentos e garantir ao cidadão a qualidade na oferta;
23. Aumentar o contingente de Agentes Sociais para acompanhamento efetivo por território de vulnerabilidade no município;
24. Fortalecer a inclusão de pessoas portadoras de deficiência nos serviços socioassistenciais direcionados ao povo ribeirão;
25. Fortalecer a parceria intersetorial para o efetivo acompanhamento e monitoramento das ações socioassistenciais no âmbito do SUAS;
26. Ampliar as ações do serviço itinerante do CRAS, Bolsa Família, firmando convênio com Governo Federal para aquisição de barco equipado visando o atendimento à população ribeirinha;
27. Aquisição de transporte para atendimento dos usuários dos Programas Sociais;
28. Ampliar a parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social com o Poder Judiciário e as Secretarias Municipais de Saúde e Educação;
29. Disponibilizar material e fardamento aos usuários e funcionários da assistência social;
30. Criar o Plano Municipal de Assistência Social;
31. Construção do Centro de Convivência da Família, através de convênio com a União;
32. Ampliar o Programa CRAS vai às ruas, firmando parceria intersetorial para a sua ampliação e realização das ações;
33. Criar o departamento para assuntos referentes ao direito da mulher;
34. Firmar parceria para a criação e instituição da APAE;
35. Prestar efetivo apoio em parceria com instituições públicas, filantrópicas e ONGs às vítimas de dependência química e outras necessidades.

D) ÁREA: SAÚDE

1. Implantar o atendimento itinerante com Barco Hospital para atender as comunidades ribeirinhas em parceria com o Governo Federal;
2. Firmar parceria com o Ministério da Saúde para Implantar o Centro de Especialidade Odontológica (CEO) no município e o Centro de Apoio Psicossocial (“CAPS 1”), este último com a finalidade de oferecer atendimento aos pacientes com deficiência mental e transtorno global do desenvolvimento;
3. Melhorar o atendimento médico-odontológico nas unidades básicas de saúde;
4. Ampliar o número de profissionais (médicos) plantonistas no hospital e melhorar o atendimentos;
5. Construir e implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Cidade Nova e no Bairro Umarizal;
6. Implantar o Pronto Atendimento Infantil (PAIN), no Posto Leontina funcionando das 17h às 24h;
7. Implantar no hospital o Parto Humanizado, melhorando a assistência à mãe e ao recém nascido;
8. Manter a adesão ao Plano da Rede Cegonha, do Ministério da Saúde dando maior suporte ao pré-natal;
9. Implantar o Serviço de Assistência Médica em Urgência (SAMU), em parceria com o Ministério da Saúde buscando melhorar e ampliar o serviço de pronto atendimento;
10. Implantar dentro dos Programas da Atenção Básica a Saúde, o Programa Saúde do Idoso dando ênfase aos cuidados e assistência aos usuários dessa faixa etária;
11. Implantar no hospital o Serviço de Pronto Atendimento e Acolhimento a Mulher e a Criança vítimas de violência prestando assistência médica, psicossocial, registrando a ocorrência e fazendo exame de corpo delito.
12. Qualidade e humanização no atendimento do serviço público de saúde;
13. Fazer um consórcio intermunicipal de saúde para oferecer atendimento médico especializado (dermatologista, cardiologista, ortopedista....)
14. Criar o Plano de Cargos e Salários para profissionais da saúde efetivando gradativamente a valorização destes servidores;
15. Implementar uma política de qualificação em serviço para os profissionais em parceria com as outras esferas governamentais e as instituições de ensino superior;
16. Implantar um sistema informatizado em rede entre as unidades de saúde do Município, estabelecendo um controle no fluxo de atendimento aos usuários e o controle de recebimento e entrega de medicamentos;
17. Realizar concurso público no âmbito da SEMSA;
18. Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde para efetivação de suas atribuições, dentre as quais o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do fundo.

J) ÁREA: COMUNICAÇÃO

1. Apoiar as iniciativas de instalações de veículos de comunicações escritas, televisivas e radiofônicas;
2. Trabalhar junto às operadoras de comunicação telefônica (fixas e celulares) a instalação de equipamentos com potencial de alcance real dentro de nosso município;
3. Elaborar, junto ao departamento de comunicação, informativos sobre as ações de governo municipal;
4. Regulamentar concessões e usos de veículos de comunicação fixa e volante.

K) ÁREA: ASSUNTOS INDÍGENAS/COMUNIDADES RIBEIRINHAS

1. Criação de uma Secretaria de Assuntos Indígenas;
2. Promover concurso público específico para os indígenas
3. Apoiar, em parceria com a SEDUC e a OGPTB, as melhorias necessárias para que o Ensino Médio possa funcionar com qualidade;
4. Fomentar a representatividade dos povos indígenas e dos comunitários não indígenas nos diversos conselhos e secretarias municipais;
5. Criação da Secretaria dos Assuntos Rurais/Comunitários para dar maior apoio ao trabalho dos presidentes das comunidades nas questões administrativas e jurídicas;
6. Construção de Centros Comunitários e casas de apoio;
7. Adesão ao “Programa Minha Casa Minha Vida Rural” para a construção de casas populares nas comunidades;

8. Construção de Postos de Saúde para atender a necessidade com a contratação de agentes de saúde de modo permanente e a disponibilidade de um barco;
9. Pavimentação de ruas, construção de pontes e escadas de alvenaria visando melhorar a acessibilidade às comunidades;
10. Incentivar e apoiar projetos desenvolvidos pelas instituições de ensino, pesquisa e extensão que possam beneficiar as comunidades;
11. Disponibilizar bombas de sucção, caixas d' água e filtros para amenizar a problemática da água no período das secas, apoiando, sobretudo o trabalho nas escolas;
12. Dar suporte com materiais e realizar construção de espaços para o desenvolvimento de atividades da agricultura familiar;
13. Continuar apoiando o Programa Luz para Todos, visando à continuidade de implantação da energia elétrica nas comunidades;
14. Buscar parceria para melhorar a comunicação nas comunidades;
15. Buscar parcerias com o governo Federal e Estadual para viabilizar a construção de estádio ou quadras;
16. Construir em parceria com Governo Estadual ou Federal uma casa para moradores de comunidades ribeirinhas que estudam em escolas da zona urbana;
17. Adquirir através de projetos e parcerias com as esferas governamentais transporte escolar para os universitários que residem em comunidades ribeirinhas indígenas e não indígenas;
18. Apoiar ações que favoreçam o intercâmbio entre as lideranças;
19. Criar políticas públicas voltadas para os jovens ribeirinhos e indígenas, valorizando a sua identidade cultural;